

PORTARIA Nº 02/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o que disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, e levando em consideração a necessidade de constituir o Cargo de Pregoeiro e equipe de apoio para as licitações na Modalidade Pregão para o exercício de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Paulo Afonso de Lima Gomes, para atuar nos Pregões realizados de agora por diante pela Prefeitura Municipal e também para atuar nos Fundos Municipais para aquisição de bens e serviços comuns, como **PREGOEIRO**.

Art. 2º - Designar os servidores Carlos Alberto de Souza Macedo, Júnior de Souza Pereira e Magna da Silva Rodrigues Neres, para atuarem nos mesmos certames de que trata o artigo primeiro, como **EQUIPE DE APOIO**, na forma como estabelecido na legislação atinente à espécie.

Art. 3º - Esta portaria terá a vigência até 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em 02 de janeiro de 2023.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL